

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012415/2024 Data 13/12/2024				
0012415/2024				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.622.335,61 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000174	060001.0412200112.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100000010	39,84
0000174	060001.0412200112.014 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170100009999	3,82
0000434	120001.1812200202.126 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174900009999	46.950,00
0000435	120001.1812200202.126 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174900009999	4.225,50
0000538	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇ MATERIAL DE CONSUMO	174900009999	2.820,00
0000601	132001.1236100312.030 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	159900000002	1.732,97
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	184,25
0000616	132001.1236100312.031 31901300000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -; OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700001	4.217,99
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000	701.791,66
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000	51.083,06
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900000002	26.998,96
0000625	132001.1236100312.032 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900000017	537.000,00
0000663	132001.1236500332.038 33903000000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CREC MATERIAL DE CONSUMO	159900000002	190,00
0000712	132001.1236500333.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	155000009999	245.097,56
TOTAL:				1.622.335,61
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 1.622.335,61 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
MARECHAL FLORIANO-ES, 13 dezembro de 2024				
JOÃO CARLOS LORENZONI PREFEITO MUNICIPAL				